



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.290

Sumário

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	1
ATO Nº 003/2021.....	1
DATA: 22/01/2021.....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	1
ATO Nº 004/2021.....	1
DATA: 25/01/2021.....	1
1.º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 033/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA.....	2
2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA.....	2

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 003/2021 DATA: 22/01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1133/2019 de 04/06/2019.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº **ALTAIR RIBEIRO DO AMARAL** inscrito sob a matrícula nº 000385-1 e CPF nº 025.040.759-01, ocupante do cargo efetivo de Operador Máquinas Rodoviárias, ligado temporariamente à Secretaria de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 28 de janeiro de 2021, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-Pr. Levar a paciente S. P. D. para realização de exames na Santa Casa de Curitiba. Transporte: Gol Placa BBQ-4876.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 22 de janeiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 004/2021 DATA: 25/01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1133/2019 de 04/06/2019.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 480,00/valor total: R\$ 1440,00) para os dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Curitiba -PR. Verificar andamento do convênio nº 359/2017 perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, bem como, visita ao gabinete do Deputado Artagão. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 2º - **CONCEDER** a Srª **ROZELI APARECIDA CAMPANHOLI** inscrito sob a matrícula nº 000599-1, ocupante do cargo efetivo de Contadora, ligado a Secretaria de Finanças, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 480,00/valor total: R\$ 750,00) para os dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Curitiba -PR. Verificar andamento do convênio nº 359/2017 perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, bem como, visita ao gabinete do Deputado Artagão. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 3º - **CONCEDER** ao Srº **HELENO ANDRE ANTONIETTI** inscrito sob a matrícula nº 459859-3, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Finanças, ligado à Secretaria de Finanças, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 480,00/valor total: R\$ 900,00) para os dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Curitiba -PR. Verificar andamento do convênio nº 359/2017 perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, bem como, visita ao gabinete do Deputado Artagão. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 4º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de janeiro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.290

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONTRATADO
LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA

TESTEMUNHAS:

Rozeli Campanholi
CPF 064.005.849-35

Claudir Tomazi
CPF 553.691.119-87

1.º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 033/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA**, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 033/2020, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, firmado entre as partes para **Contratação de Empresa especializada para reforma do Ginásio Municipal de Esportes**, solicitamos a **SUPRESSÃO AO CONTRATO**, conforme pedido da Secretaria de Administração, Parecer do Setor de Engenharia e Parecer Jurídico:

- Mediante as solicitações e Pareceres, solicitados pela Prefeitura Municipal, **RESOLVE:**
Valor da SUPRESSÃO: R\$ 932,60 (novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 25 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA**, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 033/2020, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, firmado entre as partes para **Contratação de Empresa especializada para reforma do Ginásio Municipal de Esportes**, onde o mesmo tem o seu prazo de vencimento em 26/01/2021, solicitamos o **ADITAMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA**, conforme pedido da Secretaria de Administração e Parecer Jurídico:

- Mediante as solicitações e Pareceres, solicitados pela Prefeitura Municipal, **RESOLVE** alterar o **prazo de execução e prazo de vigência** em mais 120 (cento e vinte), dias, passando de **26/01/2021 para 25/05/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 25 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.290

TESTEMUNHAS:

Rozeli Campanholi
CPF 064.005.849-35

Claudir Tomazi
CPF 553.691.119-87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)